

DECRETO Nº 1310, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013.

Abre crédito adicional Especial de **R\$ 2.573.000,00** (dois milhões quinhentos e setenta e três mil reais) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao art. 41 inciso I c/c art. 43 §1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº818 de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de **R\$ 2.573.000,00** (dois milhões quinhentos e setenta e três mil reais) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões):

2026278120141220	449051	487.000,00
2026278120141221	449051	457.000,00
2026154510241222	449051	175.000,00
2026154510241223	449051	59.000,00
2026154510241224	449051	190.000,00
2026278120141225	449051	1.205.000,00
TOTAL		2.573.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução do Decreto Adicional Especial serão obtidos por meio de convênio com o Estado do Rio de Janeiro, Programa Somando Forças.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Mannarino

Prefeito